



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
(PPGSS) DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA
(IPS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA), REALIZADA NO DIA
DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

1 Às dezessete horas do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, deu-se
2 início à reunião ordinária do Colegiado de Pós-Graduação em Serviço Social do
3 Instituto de Psicologia (IPS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) presidida
4 pela coordenadora em exercício: Prof.^a Dr.^a Angela Ernestina Cardoso de Brito e
5 com a presença dos/as seguintes: Adriana Freire Pereira Ferriz (docente),
6 Jackson da Conceição Damasceno (servidor técnico), Josefa Lusitânia de Jesus
7 Borges (docente), Josimara Aparecida Delgado Baour (docente), Maria Elizabeth
8 Santana Borges (docente), Yasmin de Oliveira Matos Azevedo (representante
9 discente) e também ouvintes. A sessão foi realizada via Conferência Web da RNP
10 (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) no link
11 [https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/programa-de-pos-graduacao-em-servico-](https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/programa-de-pos-graduacao-em-servico-social-ufba)
12 [social-ufba](https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/programa-de-pos-graduacao-em-servico-social-ufba) (compartilhado previamente, quando da convocação dos seus
13 membros), com a seguinte: **01. EXPEDIENTE:** Não houve informes. **02. ORDEM**
14 **DO DIA:** **1. Reclassificação da lista de chamada de bolsa e apresentação dos**
15 **critérios.** Tendo verificado a existência de quórum, a coordenadora abriu a sessão.
16 Dando início à reunião e não havendo informes, a coordenadora passou-se ao
17 item da **ORDEM DO DIA. 1. Reclassificação da lista de chamada de bolsa e**
18 **apresentação dos critérios.** A coordenação informou que algumas alunas
19 levaram o pedido de reclassificação da lista da chamada de bolsas de dois mil e
20 vinte e quatro à coordenação, a qual recebeu a demanda e levou à comissão de
21 bolsas e após reanálise pela comissão, houve a identificação de um erro na
22 classificação. Tomando a palavra, a docente Adriana Férriz informou que esta
23 reunião foi necessária por ter sido registrado em ata anterior que a comissão de
24 bolsas havia considerado a autodeclaração que os candidatos fizeram no
25 momento da inscrição do processo seletivo para ingresso e continuando, a mesma
26 informou que, de acordo com a resolução de bolsas 001/2024 deste programa, o
27 critério a ser considerado, para fins de pontuação, conforme o quadro de critérios
28 do artigo sexto da resolução, era a autodeclaração dos candidatos que
29 efetivamente escolheram concorrer às vagas reservadas na modalidade objeto da
30 autodeclaração¹. Retomando, a docente informou que o critério de prioridade
31 referente a autodeclaração e o de discentes que declararam vulnerabilidade
32 socioeconômica foram considerados duas vezes: uma primeira vez para fins de
33 composição da nota de classificação e uma segunda vez como prioridade em
34 relação aos discentes que ou não se autodeclararam ou que não declaram
35 vulnerabilidade socioeconômica. Continuando, a docente Adriana dispôs a
36 respeito da nova classificação, a mesma ficou como se segue (ordem

Nota (1): No processo seletivo 2024 do PPGSS foi disponibilizado ao candidato formulário para escolha facultativa de duas autodeclarações: 1 – autodeclaração sem opção pela concorrência às vagas reservadas e 2- autodeclaração para fins de concorrência às vagas reservadas.



37 classificação e nome, respectivamente): 1º, Ranaelle Souza Silva; 2º, Camila
38 Machado de Araújo; 3º, Maria da Conceição Bruno Gonçalves; 4º, Ana Carolina
39 Assis Oliveira de São Pedro; 5º, Ana Clara de Carvalho Andrade; 6º, Camila
40 Barbosa Soares; 7º, Zuldiane Coelho da Silva; 8º, Amanda Vanessa Leite Sousa;
41 9º, Sara Cristina de Souza Santos. Ressaltou que houve um empate entre as
42 candidatas de posição 3, 4 e 5, empate esse que foi resolvido por meio da
43 classificação por ordem decrescente de idade, por este critério de prioridade estar
44 estabelecido no estatuto do idoso. A respeito da situação das discentes já
45 indicadas para bolsas, foi informado que, na nova classificação, a discente
46 Ranaelle Souza Silva se manterá como indicada para bolsa CNPq por estar na
47 mesma classificação que a classificação anterior. E a bolsa disponibilizada pela
48 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB anteriormente
49 atribuída à discente Ana Clara de Carvalho Andrade, será substituída pela
50 discente Camila Machado de Araújo, reposicionada na segunda colocação, pois,
51 na reclassificação, a discente Ana Clara de Carvalho Andrade fica posicionada na
52 quinta colocação, diferente da anterior. A docente Adriana indicou também a
53 iniciativa de revisão da resolução de bolsas 001/2024 deste programa. Ressaltou
54 a importância de previsão de prazo de recursos na resolução, haja vista a
55 insegurança em relação a não haver um prazo definido para interposição de
56 questionamentos referentes à classificação. Foi informado que, em princípio, a
57 bolsa da discente Ana Clara de Carvalho estaria implantada apenas após a
58 assinatura do termo pela coordenação deste programa, que, na data desta
59 reunião não havia sido feita, para que fosse viabilizada a substituição dela pela
60 discente Camila Machado de Araújo. A coordenação informou que após consulta,
61 foi informado que seria possível a substituição da orientadora e da substituição da
62 discente indicada para a bolsa da FAPESB. Após as discussões, foi aprovado
63 pelos membros/as do colegiado o que se segue: **A)** A reclassificação da lista de
64 chamada de bolsas, elaborada pela comissão de bolsas; **B)** A previsão de um
65 prazo para recurso em relação à reclassificação tratada nesta reunião de quarenta
66 e oito horas a partir da publicação da reclassificação no site deste programa. A
67 publicação foi definida para ser feita logo após o fim da reunião, entre às
68 dezessete e dezoito horas da noite do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e
69 quatro; e **C)** Recomendação da comissão de bolsas para uma reformulação da
70 Resolução N.º 001/2024 que trata das normas para concessão e continuidade de
71 bolsas de mestrado acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Serviço
72 Social. E, nada mais havendo a tratar, eu, Angela Ernestina Cardoso de Brito,
73 coordenadora do Programa Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade
74 Federal da Bahia, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada pelos
75 presentes membros do colegiado.

Salvador, 16 de abril de 2024.



Emitido em 16/04/2024

ATA Nº 2753/2024 - PPGSS (12.01.67.05)

(Nº do Protocolo: 23066.028135/2024-56)

(Assinado eletronicamente em 04/06/2024 05:59)

ADRIANA FREIRE PEREIRA FERRIZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: ###242#1

(Assinado eletronicamente em 07/06/2024 10:43)

ANGELA ERNESTINA CARDOSO DE BRITO

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGSS (12.01.67.05)

Matrícula: ###549#6

(Assinado eletronicamente em 03/06/2024 10:19)

JACKSON DA CONCEICAO DAMASCENO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

IPS (12.01.67)

Matrícula: ###577#2

(Assinado eletronicamente em 03/06/2024 12:54)

JOSEFA LUSITANIA DE JESUS BORGES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: ###314#7

(Assinado eletronicamente em 06/06/2024 17:37)

JOSIMARA APARECIDA DELGADO BAOUR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: ###567#7

(Assinado eletronicamente em 03/06/2024 15:47)

YASMIN DE OLIVEIRA MATOS AZEVEDO

DISCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS)

Matrícula: 2023#####3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **2753**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **51a3121d0c**